

**REGIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS - ANO 2008**  
**COM REAJUSTE DE 4,79% (INPC/IBGE)**

**TABELA A**  
**DOS EMOLUMENTOS EM GERAL**

**I. Certidões**

a) Uma única folha	R\$	9,90
b) Por folha excedente, cada uma	R\$	2,50

**II. Desarquivamento de processo findo**

a) Até cinco anos	R\$	19,70
b) Com mais de cinco anos	R\$	39,20

**III. Busca ou verificação para informação**

a) Até um ano	R\$	7,90
b) De um a cinco anos	R\$	15,80
c) De cinco a dez anos	R\$	24,20
d) De dez a vinte anos	R\$	31,40
e) Acima de vinte anos	R\$	39,20

**IV. Certidão sobre antecedentes criminais**

a) Uma pessoa e com uma folha	R\$	9,90
b) Por pessoa que exceder	R\$	2,50
c) Por folha que exceder	R\$	2,50

**V. Emissão de Relatório:**

a) Sem fornecimento de certidão	R\$	4,10
---------------------------------	-----	------

**VI. Diligências:**

a) Notificação extrajudicial	R\$	49,10
------------------------------	-----	-------

Nota: Os emolumentos previstos no item I são devidos quando não verificada a isenção prevista no artigo 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal.

**TABELA B**  
**DO TABELIONATO DE NOTAS**

**I. Reconhecimento de Firmas**

a) por assinatura	R\$	1,60
-------------------	-----	------

**II. Autenticação**

a) por documento	R\$	1,60
------------------	-----	------

**III. Pública  
Forma**

a) Pela primeira folha	R\$	9,90
b) Por folha que exceder	R\$	2,50

**IV. Procuração Simples ou em Causa Própria**

a) Um outorgante, entendendo-se como tal, marido e mulher ou sócio representativo de sociedade civil ou comercial que obrigatoriamente assinam	R\$	19,60
b) Por outorgante que exceder	R\$	4,80

**V. Escritura em geral com o respectivo traslado, sobre o valor da transação**

a) Até R\$ 10.000,00		1,50%
b) Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 50.000,00		1,20%
c) Acima de R\$ 50.000,00		1,00%

(Até o limite máximo de R\$ 3.600,00)

<b>VI. Escrituras de Testamento, Convenção de Condomínio, Declaratórias, Emancipação, Revogação de Mandato</b>	R\$	59,00
--	-----	-------

<b>VII. Diligência para colher assinatura fora da Serventia nos casos de internação, idosos que não puderem locomover-se</b>	R\$	49,10
--	-----	-------

**TABELA C  
DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**

<b>I. Casamento:</b>		
a) habilitação, compreendendo todos os atos do processo e certidão de habilitação	R\$	39,30
b) afixação, publicação e arquivamento de edital remetido por oficial de outra jurisdição, inclusive a respectiva certidão	R\$	10,00
c) inscrição de casamento religioso	R\$	19,60

<b>II. Diligência para celebração do casamento fora da sala do oficial do registro ou sede do Fórum</b>	R\$	196,70
---	-----	--------

<b>III. 2ª via de registro de nascimento, casamento e óbito</b>	R\$	10,00
---	-----	-------

#### **IV. Registros**

a) de sentença ou termo de tutela ou curatela, bem como o de caução prestada em sua garantia, de sentenças de falência e concordatas, de sentenças de prestação de contas, tutores e curadores	R\$	19,60
b) de ato ou sentença de emancipação, adoção ou reconhecimento de paternidade	R\$	19,60

Nota: Os emolumentos previstos no item II não incluem as despesas de condução do oficial e do juiz de paz.

### **TABELA D DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

<b>I. Registro de Pessoas Jurídicas de fins científicos, culturais, beneficentes ou religiosos, das associações de utilidade pública e das fundações, inclusive todos os atos de processos e arquivamentos:</b>	R\$	19,70
---	-----	-------

<b>II. Registro de Pessoas Jurídicas de fins econômicos, inclusive todos os atos de processos e arquivamento, sobre o capital declarado:</b>		
a) Até R\$ 3.000,00	R\$	59,10
b) Acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 6.000,00	R\$	117,90
c) Acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 9.000,00	R\$	176,80
d) Acima de R\$ 9.000,00 até R\$ 12.000,00	R\$	235,90
e) Acima de R\$ 12.000,00 até R\$ 15.000,00	R\$	294,90

f) Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 18.000,00	R\$	353,70
g) Acima de R\$ 18.000,00	R\$	412,80

<b>III. Registro de oficinas impressoras de jornais e periódicos:</b>	R\$	314,50
---	-----	--------

<b>IV. Averbação de Pessoa Jurídica:</b>		
a) sem fins econômicos	R\$	19,70
b) com fins econômicos	50% do item II	

**TABELA E  
DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

**I. Registro em geral, com a respectiva certidão:**

a) sem valor e até R\$ 3.000,00	R\$	39,30
b) acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 6.000,00	R\$	59,10
c) acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 9.000,00	R\$	78,50
d) acima de R\$ 9.000,00 até R\$ 12.000,00	R\$	98,30
e) acima de R\$ 12.000,00 até R\$ 15.000,00	R\$	118,00
f) acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 18.000,00	R\$	137,60
g) acima de R\$ 21.000,00 até R\$ 24.000,00	R\$	157,30
h) acima de R\$ 27.000,00 até R\$ 30.000,00	R\$	176,80
i) acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 40.000,00	R\$	255,40
j) acima de R\$ 40.000,00 até R\$ 50.000,00	R\$	334,10
k) acima de R\$ 50.000,00	R\$	412,90
l) os emolumentos devidos pelos atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação, conforme Lei n.º 6.941, de 14 de setembro de 1981, artigo 290	50% das alíneas "a" a "h"	

**II. Averbação**

a) cada	R\$	29,40
---------	-----	-------

**III. Averbação de Construção**

a) sem valor e até R\$ 3.000,00	R\$	39,30
b) acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 6.000,00	R\$	59,10
c) acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 9.000,00	R\$	78,50
d) acima de R\$ 9.000,00 até R\$ 12.000,00	R\$	98,30
e) acima de R\$ 12.000,00 até R\$ 15.000,00	R\$	118,00
f) acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 18.000,00	R\$	137,60
g) acima de R\$ 21.000,00 até R\$ 24.000,00	R\$	157,30
h) acima de R\$ 27.000,00 até R\$ 30.000,00	R\$	176,90
i) acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 40.000,00	R\$	255,40
j) acima de R\$ 40.000,00 até R\$ 50.000,00	R\$	334,10
k) acima de R\$ 50.000,00	R\$	412,80

#### IV. Loteamento

a) Inscrição de memorial de loteamento urbano	R\$	688,10
	+ 18,40 por lote	
b) inscrição de memorial de loteamento rural	R\$	344,00
	+ 9,20 por lote	

#### V. Certidões

a) certidão de inteiro teor (uma folha)	R\$	9,90
b) por folha que exceder	R\$	2,50
c) certidão negativa de ônus reais	R\$	9,90
d) certidão negativa do imóvel	R\$	9,90
e) certidão negativa de penhor	R\$	9,90
f) certidão de ações reais reipersecutórias	R\$	9,90
g) certidão da cadeia dominial	R\$	78,50

**TABELA F**  
**DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

<b>I. Transcrição de títulos e documentos, papéis, compromissos, instrumentos de contrato ou estatutos sem declaração de valor:</b>		
a) Pela primeira folha	R\$	19,70
b) Pela subsequente, por folha	R\$	4,80

<b>II. Transcrição de títulos e documentos, papéis, compromissos, instrumentos de contrato ou estatutos com declaração de valor:</b>		
a) Até R\$ 600,00	R\$	19,70
b) Acima de R\$ 600,00 até R\$ 1.200,00	R\$	59,10
c) Acima de R\$ 1.200,00 até R\$ 2.400,00	R\$	98,30
d) Acima de R\$ 2.400,00 até 4.800,00	R\$	137,60
e) Acima de R\$ 4.800,00 até 9.600,00	R\$	176,90
f) Acima de R\$ 9.600,00 até 19.200,00	R\$	216,20
g) Acima de R\$ 19.200,00 até 38.400,00	R\$	255,40
h) Acima de R\$ 38.400,00	R\$	294,90
<b>III. Averbação</b>	R\$	19,70

**TABELA G  
DO PROTESTO DE TÍTULOS**

<b>I. Títulos – já incluída a intimação:</b>	4% do valor do título até o limite máximo de R\$ 200,00	
<b>II. Sustação de Protesto</b>	50% do item I	
<b>III. Cancelamento de Protesto</b>	R\$	9,90
<b>IV. Certidões:</b>		
a) Uma folha	R\$	19,70
b) Por folha que exceder	R\$	2,20
<b>V. Expedição e Publicação de Edital</b>	R\$	9,90
<b>VI. Simples apontamento com resgate do título em cartório</b>	50% do item I	
<b>VII. Informação com emissão de relatório</b>	R\$	9,90

**TABELA H**

**TAXA JUDICIÁRIA  
DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ASSEMELHADOS**

<b>I. Oriunda do próprio Estado</b>	R\$	30,30
<b>II. Oriunda de outros Estados ou de outro País</b>	R\$	45,40

Notas:

a)excluem-se da presente tabela as cartas dos procedimentos penais de iniciativa pública;

b)igualmente excluem-se da presente tabela as cartas expedidas para outros estados.

**TABELA I  
TAXA JUDICIÁRIA  
DAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS PENAIS**

**I. Ações e procedimentos penais diversos**

a) até trezentas folhas	R\$	75,60
b) a cada conjunto de cem folhas que exceder	R\$	30,30

<b>II. Interpelação e pedido de explicações:</b>	R\$	45,40
--	-----	-------

Nota:

a) a taxa prevista no item "I" deverá ser recolhida individualmente por réu condenado em definitivo;

b) na ação penal privada exclusiva ou na personalíssima, o querelante recolherá a taxa prevista no item "I",

uma única vez, independentemente do número de réus;

c)na ação penal privada subsidiária, o querelante fica isento do recolhimento da taxa do item "I".

**TABELA J  
TAXA JUDICIÁRIA  
SEGUNDA INSTÂNCIA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**I. Mandado de Segurança:**

a) Um impetrante	R\$	75,60
b) Por impetrante que exceder	R\$	37,60

**II. Mandado de Injunção:**

a) Um impetrante	R\$	30,30
b) Por requerente que exceder	R\$	15,10

**III. Revisão Criminal:**

a) Ação penal privada	R\$	30,30
b) Ação penal pública	R\$	30,30

**IV. Reclamações e Conflitos de Jurisdição:**

a) Independente do valor em discussão	R\$	30,30
---------------------------------------	-----	-------

**V. Desaforamento:**

a) Independente da comarca	R\$	30,30
----------------------------	-----	-------

#### **VI. Recursos**

a) Agravo de Instrumento	R\$	52,90
b) Agravo Regimental	R\$	30,30
c) Apelação em mandado de segurança	R\$	37,60
d) Carta Testemunhável	R\$	52,90
e) Deserção	R\$	30,30
f) Embargos Infringentes	R\$	45,40
g) Recursos Criminais – até trezentas folhas	R\$	75,60
h) Recursos Criminais – cada conjunto de cem folhas que exceder da alínea “g”	R\$	30,30
i) Recursos interpostos para Tribunais Superiores	R\$	52,90

Nota:

- a) Nos demais processos originários e serviços prestados cobrar-se-ão as mesmas custas e emolumentos fixados para a primeira instância;